

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS DE ALCANTARA

CURITIBA

2012

SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS DE ALCANTARA

MULHER E POLÍTICA: ENTE O LAR E O PARLAMENTO

Trabalho de Conclusão de Curso de
Especialização em Sociologia Política para
a obtenção do título de Especialista na
Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Emerson Urizzi Cervi

CURITIBA

2012

Venho para abrir portas, para que muitas outras mulheres também possam, no futuro, ser Presidentas e para que, no dia de hoje, todas as mulheres brasileiras sintam o orgulho e a alegria de ser mulher. Não venho para enaltecer a minha biografia, mas para glorificar a vida de cada mulher brasileira. Meu compromisso supremo, reitero, é honrar as mulheres, proteger os mais frágeis e governar para todos (Trecho do discurso de posse da Presidenta Dilma Rousseff, 2010).

MULHER E POLÍTICA: ENTRE O LAR E O PARLAMENTO

Resumo

Este trabalho faz uma abordagem sobre as relações de questões de gênero e a representação política das mulheres. O estudo está estruturado da seguinte forma: na primeira parte destacam-se as relações de gênero, ideologia e representação política das mulheres. Na sequência, é realizada uma abordagem institucional sobre a representação feminina nos partidos brasileiros, chegando a implementação da política de cotas no Brasil e, finalmente às considerações finais. A partir deste estudo, destacamos que os espaços de poder e decisão são, majoritariamente ocupados pelo sexo masculino. Assim sendo, tende a gerar uma sub-representação das mulheres e, que tende a legitimar o poder política e a política como território masculino. Este território, que podemos denominar de espaços institucionais como: as Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Senado e Poder Executivo são ocupados por mais de 80% de homens e menos de 20% por mulheres. Foi necessário recorremos à história para compreender como as mulheres conseguiram superar barreiras pessoais e atuar como militantes nos primeiros movimentos feministas e conquistar espaços nunca antes alcançados. Ultrapassar barreiras e afirmar a necessidade de uma “política de presença”, chegando à conquista da Lei 9.504/07 de cotas de gênero e exigir o seu cumprimento nos partidos políticos brasileiros.

Palavras-chave: Mulheres, Participação Política, Feminismo, Gênero, Movimento de Mulheres, Eleições.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. DESENVOLVIMENTO	7
2.1 RELAÇÕES DE GÊNERO, IDEOLOGIA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	7
2.2 A REPRESENTAÇÃO FEMININA NOS PARTIDOS BRASILEIROS	17
2.3 A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS E AS ELEIÇÕES DE 2010 ..	22
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo fazer um balanço teórico sobre a as questões de gênero e a representação política das mulheres nos espaços de poder.

Inicialmente são contextualizadas as relações de gênero e a representação política das mulheres. O início do XX foi marcado por muitas reivindicações das mulheres através dos movimentos feministas, na Europa e nos Estados Unidos e no mundo. A escritora francesa Simone de Beauvoir teve bastante influência nesse período, sua obra “O Segundo Sexo”, mostrou que relações entre os sexos são apreendidas culturalmente, o que determina as funções sociais específicas e diversas para homens e mulheres. A repercussão foi o grande para as mulheres e para o movimento organizado de mulheres.

No decorrer da história, as mulheres, em sua maioria, se mantiveram reclusas ao espaço privado, foram privadas de direitos sociais, tardaram a ter acesso a educação, tardias para ingressar no ensino superior e para ter direito ao voto.

Na sequencia, o trabalho discorre sobre a representação feminina nos partidos e o incentivo a aplicabilidade da Lei nº 9.504/97. Somente à partir de 1932, o voto, foi possível para elas. Hoje, além de votar, elas representam mais de 50% do eleitorado brasileiro e estão disputando vários cargos nas eleições. Sua participação ainda é tímida, apesar dos avanços institucionais com a Lei de Cotas que estabelece o mínimo de 30% para as pessoas do mesmo sexo nos partidos políticos. Conseqüentemente, a militância feminina vem sendo ampliada, a partir da concepção ideológica de cada partido, às mulheres vem construindo uma base que possibilita o seu crescimento fortalecimento no interior do partido, através de alguns elementos condicionantes como, o investimento na formação da militância, a relação com os movimentos feministas e os estímulos institucionais nos partidos para a disputa dos cargos. Estes são alguns fatores que permite que as mulheres se estruturam nos diretórios dos partidos e concorram às eleições (ARAÚJO, 2004).

Por fim, são apresentadas as considerações finais deste trabalho. Procurou-se trazer elementos que apontassem os limites pessoais e institucionais entre o lar e Parlamento, ou seja, entre o ser mulher e as responsabilidades que lhe são exigidas

tanto no lar quanto na política. A política de cotas deve ser o ponto mínimo e não o máximo. As mulheres devem ser lideranças competentes nos diretórios dos partidos, bem como no Parlamento elas devem ampliar a representação para construção de uma política que reivindique melhores as condições de vida e de direitos para todos os cidadãos e cidadãs.

2.1 RELAÇÕES DE GÊNERO, IDEOLOGIA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

A inserção da mulher no campo político formal, com mecanismos de estímulo institucional se deu a partir da década de 90. Este fato fez com que muitos partidos políticos denominados de esquerda e de direita se apropriassem das temáticas de mulheres, gênero e feminismo para construir suas ideologias. Deste modo, é notável uma maior visibilidade destes temas como o aumento da presença feminina nos centros de decisão, com o objetivo de equilibrar a participação entre homens e mulheres na política.

(...) para compreendermos o que ocorre com a participação das mulheres nos partidos e nas rotas de ingresso aos cargos eletivos de representação política, faz-se necessário considerar, simultaneamente, sua dimensão histórica, ou seja, a exclusão das mulheres no advento da condição de cidadãs e da ordem política moderna: as manifestações culturais – atitudes e práticas preconceituosas ou explicitamente discriminatórias que envolvem as relações de gênero em geral e que se reproduzem também no interior dos partidos políticos (ARAÚJO, 2004, p. 193).

De acordo com Araújo (2004) para compreender este cenário é, necessário fazer uma breve abordagem histórica referente às relações de gênero e questões feministas e, na sequência, a representação das mulheres na política brasileira.

A partir da influência da filósofa francesa Simone de Beauvoir, escreveu em seu livro “O Segundo Sexo” em 1949. “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino” (p.09). Partindo destes pressupostos, Beauvoir escreve que as mulheres não tinham história e, portanto, não tinham como orgulhar de si próprias revela que, para a autora não existe

uma “natureza” feminina ou masculina, mas sim todas são construídas ao longo da vida.

A partir deste momento, outras feministas marxistas como Alexandra Kollontai desencadearam discussões ontológicas do ser mulher, em decorrência de tudo o que havia sido vivido. Começou assim, uma discussão que expressou, décadas mais tarde, a ideia básica do feminismo: a desnaturalização do ser mulher (SARTI, 2004).

No Brasil, o Movimento Feminista teve seu auge na década de 1970, e se chamava “movimento de mulheres” e causou grande impacto na sociedade devido o momento histórico e político que o país vivia, estava articulado a outros movimentos sociais e populares que lutavam por melhores condições de vida, tais como a luta por moradia, água encanada, transportes, também pela criação de creches, dentre outras reivindicações (CORRÊA, 2001).

A antropóloga Mariza Corrêa, na época estudante de Pós-Graduação, relatou que neste período o Brasil vivia os piores anos da ditadura Militar. “Havia uma dura repressão às lutas da esquerda contra o regime – a tortura e a morte de militantes ou simpatizantes dos militantes era uma presença constante na nossa vida cotidiana (...)” (CORRÊA, 2001).

Em meio ao cenário político da época, o “movimento de mulheres” inicialmente estava articulado (apesar das divergências) com a igreja, uma atuação que:

(...) marcou o movimento de mulheres no Brasil e deu-lhe coloração própria. Envolveu, em primeiro lugar, uma delicada relação com a Igreja Católica, importante foco de oposição ao regime militar. As organizações femininas de bairro ganham força como parte do trabalho pastoral inspirado na Teologia da Libertação. Isso colocou os grupos feministas em permanente enfrentamento com a igreja na busca de hegemonia dentro dos grupos populares (SARTI, 2004, p. 39).

Na luta contra o regime autoritário algumas igrejas católicas junto com os grupos de esquerda findavam uma aliança política e, por outro lado os conservadores apoiaram os golpistas. Na nova aliança política, suas representantes eram mulheres de esquerda e mulheres profissionais que em sua maioria, eram atrizes de teatro engajadas na luta feminista.

A Portuguesa Ruth Escobar, por exemplo, “(...) transformou seu teatro

num importante local de discussão sobre a situação da mulher (...)” (CORRÊA, p. 15, 2001). As participantes eram professoras universitárias, estudantes, ativistas vindas de movimentos populares, sindicalistas, jornalistas, entre outras.

Para as feministas, uma saída para vencer as desigualdades entre os sexos seria através de uma educação igualitária e do direito de exercer uma profissão. Mas, na medida em elas tiveram o acesso à educação e à profissionalização, a hegemonia masculina apropriou-se do controle educacional e passaram a exercer o domínio.

Os Movimentos Feministas tem por objetivo a emancipação feminina por meio de ações que promovam acesso aos direitos sociais, jurídicos, econômicos e políticos, através da educação não sexista e patriarcal. Neste sentido, a busca por uma educação igualitária se faz na medida em que romper com a condição de inferioridade da mulher na sociedade (TABAK, 1982).

O Movimento conquistou um espaço na sociedade, tanto que em 1975 a ONU (Organização das Nações Unidas) declarou como o Ano Internacional da Mulher, reconhecendo assim, a questão da mulher como uma problemática de ordem social.

A partir da luta feminista, muitas mulheres perceberam que não havia um destino biológico, mas que tudo era fruto de uma construção social de homens e mulheres na sociedade (LOURO 1997). Os estudos sobre mulher eram insuficientes para contemplar a diversidade e a pluralidade de temas referentes às questões sociais, políticas, culturais, étnico-raciais, religiosas, dentre outras. Surgem assim, os estudos de gênero, associado aos estudos de classe e raça, eles vão além da simples discussão sobre a igualdade entre os sexos, permitem uma reflexão mais ampla sobre a condição da mulher na sociedade de classes (SCOTT, 1995).

No Brasil, durante as décadas de 70 e 80 a militância feminista, introduziu no mundo acadêmico o conceito de gênero, no qual as identidades se constroem de forma relacional, ou seja, pelo contraste com o outro, nas relações entre homens e mulheres, que não são estanques, mas sim múltiplas e dinâmicas.

Na teoria de Scott (1995), o termo é contemplado como “Uma categoria útil de análise histórica”, partindo do princípio que as relações de poder estão imersas e embebidas na base de toda e qualquer relação social, sendo, portanto, “elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e “o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. (...) o gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado” (SCOTT, 1995, p. 88). Caracteriza-se, portanto, como uma construção social, cultural e

histórica, estabelecido como um conjunto objetivo de referências, estruturando assim, a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social”.

Foucault (1985) sinaliza que o poder está em toda a parte, determinando o modo de agir de homens/mulheres, homens/homens, mulheres/mulheres, e, também as relações destes com as instituições sociais. “As concepções tradicionais são também perturbadoras por outro *insight* de Foucault, que consiste em perceber o poder não apenas como coercitivo e negativo, mas como produtivo e positivo. O poder não apenas nega, impede, coíbe, mas também faz, produz, incita” (LOURO, 1997, p. 40). Para tanto, a construção da representação das mulheres neste campo, será possível na medida em que os mecanismos institucionais (partidos) incentivarem e investirem na formação e na capacitação de lideranças femininas para exercerem com competência os mandatos e não apenas serem convidadas para fazer cumprir a lei de cotas nos partidos. Bem como, as campanhas e a mídia devem atuar de forma propositiva, vinculando uma política de combate às diferentes formas de discriminação e não reproduzir e/ou reforçar estereótipos e linguagem discriminatória em relação às mulheres.

Ressaltamos, ainda que as concepções de gênero giram como pano de fundo dos demais elementos citados percebe-se de forma mais subjetiva que as próprias mulheres fazem a associação entre o “ser mulher” e o “ser ética, honesta, conciliadora”, portanto, fazendo a relação com conceito de dominação simbólica de Bourdieu (1998), em que os grupos que são excluídos da participação pela estrutura política inclinam-se a introjetar sua própria impotência e a agir de acordo com ela, isto é, “o dominado tende a adotar, sobre si mesmo, o ponto de vista dominante” (BOURDIEU, 1998, p. 130). Deste modo, o primeiro efeito que as políticas de ação afirmativa em geral pode alcançar é simbólico.

Retomando a definição de Scott (1995), o termo gênero contém quatro elementos que estão inter-relacionados: 1) os símbolos culturais e suas representações; 2) os significados dos símbolos, ou seja, dos conceitos normativos que estão expressos na ciência, política, religião, leis, educação, etc., adotando assim, uma oposição binária e questionável do homem e da mulher, do masculino e do feminino; 3) a inclusão de concepções políticas e sociais nas análises de gênero, a qual necessita de uma visão mais ampla que inclua não somente o parentesco, mas também (especialmente para as complexas sociedades modernas), o mercado de trabalho (um

mercado de trabalho sexualmente segregado faz parte do processo de construção de gênero), a educação (as instituições de educação somente masculinas, não mistas, ou de co-educação fazem parte do mesmo processo), o sistema político (o sufrágio universal masculino faz parte do processo de construção de gênero) e 4) a identidade subjetiva, na qual, é preciso “(...) examinar as formas pelas quais as identidades generificadas são substancialmente construídas e relacionar seus achados com toda uma série de atividades, de organizações e representações sociais historicamente específicas (SCOTT, 1995, p. 88).

Assim, Scott (1985) propõe eliminar a noção binária, o determinismo na representação de gênero. Além de uma abordagem desigual e determinista das relações de gênero é imprescindível compreender “o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade, importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos” (LOURO, 1997, p. 55).

Neste contexto, as relações de gênero, são representações socialmente construídas sobre o masculino e o feminino, no qual essas relações não são naturais, nem determinadas pelas características biológicas, mas sim estereótipos criados em torno do que é ser homem ou mulher.

As relações entre gênero e classe no universo do mundo produtivo e reprodutivo, frutos de uma construção social sexuada, no qual, os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, qualificados e capacitados de forma diferenciada para o mercado de trabalho.

A divisão sexual do trabalho tem por base dois princípios organizadores: o princípio de separação, isto significa que existem trabalhos de homens e trabalho de mulheres, e o princípio de hierarquização, de que o trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher.

Problematizar em termos de divisão sexual do trabalho não remete, portanto a um pensamento determinista; ao contrário trata-se de pensar a dialética entre as invariantes e variações, pois se este raciocínio supõe trazer à tona os fenômenos da reprodução social, ele implica estudar simultaneamente os deslocamentos e rupturas daquilo bem como a emergência de novas configurações que tendem a questionar a existência desta mesma divisão (KERGOAT, 2000, p. 2).

Sendo assim, os princípios organizadores da divisão sexual do trabalho podem variar no tempo e no espaço, pois em uma sociedade uma tarefa pode ser tipicamente feminina e em outra masculina. Isto mostra que a divisão sexual do trabalho não constitui um dado rígido e imutável (KERGOAT, 2000). Segundo as pesquisas do DIEESE, as mulheres representam mais de 50% da população economicamente ativa no país. Para, além disso, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, de janeiro de 2008, revela que no Brasil, as mulheres em geral, têm média de escolaridade superior à dos homens. A percentagem de 59,9% para as mulheres e 51,9% para os homens. Ou seja, elas possuem 11 anos ou mais de estudo e, no entanto, o rendimento das trabalhadoras com nível superior equivalia a 60% daquele atribuído aos homens com igual escolaridade. No total dos trabalhadores, o rendimento das mulheres equivale a 71,3% do dos homens. A diferença também ocorre em relação ao percentual de trabalhadoras e trabalhadores (es) com carteira assinada: 37,8% entre as mulheres e 48,6% entre os homens (IBGE, 2008). Elas representam (em números), a maioria no mundo do trabalho, mas nos espaços de decisão e de poder elas estão sub-representadas.

A sub-representação das mulheres na política leva, ao mesmo tempo, a dois conjuntos de problemas. Um deles, mais amplo, é relativo ao funcionamento das democracias liberais, nas quais a igualdade formal convive com formas sistemáticas de exclusão de alguns grupos sociais. O outro remete, de maneira mais específica, à manutenção das mulheres em posições subalternas em sociedades nas quais o direito à participação política foi universalizado e não existem restrições formais a sua inclusão nas mais diversas esferas, entre elas a política (BIROLI, 2010, p. 271).

Para as mulheres, a participação na vida pública, o acesso a uma educação igualitária, ao conhecimento científico e à política foram limitados no decorrer da história. A mulher se tornou a figura central, influenciada por princípios medievais de base ideológica totalitária, com forte cunho religioso e patriarcal. A exemplo disso, as eleições de 2010 para Presidente da República, representou um cenário hostil para a candidata Dilma Rousseff, ela foi alvo de muitos ataques, que jamais tinham se vivenciado na história da República.

Em diversas sociedades, a hostilidade em relação ao princípio da igualdade de gênero é acompanhada por valores, atitudes e

comportamentos no plano social e/ou moral indicativos de intolerância em relação à diversidade social e de baixo apoio ao regime democrático no plano político. Em outras palavras, em algumas sociedades, há um contínuo entre valores tradicionais no que se refere aos papéis atribuídos aos gêneros, por um lado, e, por outro, atitudes indicativas de conservadorismo moral e social e de autoritarismo na esfera política (BOHN, 2008, p. 353-354).

A partir destas eleições percebeu-se que questões de ordem moral e pessoal vinculavam nas redes sociais em uma velocidade nunca antes vista, reafirmando valores conservadores e tampouco divulgando a plataforma política da candidata.

A representação das mulheres na política, ainda é limitada, pois “(...) as mulheres de uma forma abrangente e generalizada, mesmo após três ondas de conquistas feministas, se encontram ainda sistematicamente em desvantagem social, política, simbólica e econômica em relação aos homens” (MATOS, 2010, p. 2). E, em pleno século XXI não se chegou à equidade de gênero.

Segundo os dados da União Interparlamentar (IPU) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a participação política das mulheres, tanto no Brasil quanto em outros países é marcada pela invisibilidade, sobretudo das mulheres negras e indígenas, salvo algumas exceções, como os países escandinavos, socialistas e alguns da América Latina (Argentina e Costa Rica).

A partir dos dados constatamos que esta sub-representação das mulheres na política não é um problema local, mas sim uma realidade mundial, conforme ilustra a figura 1 sobre a participação das mulheres nos parlamentos.

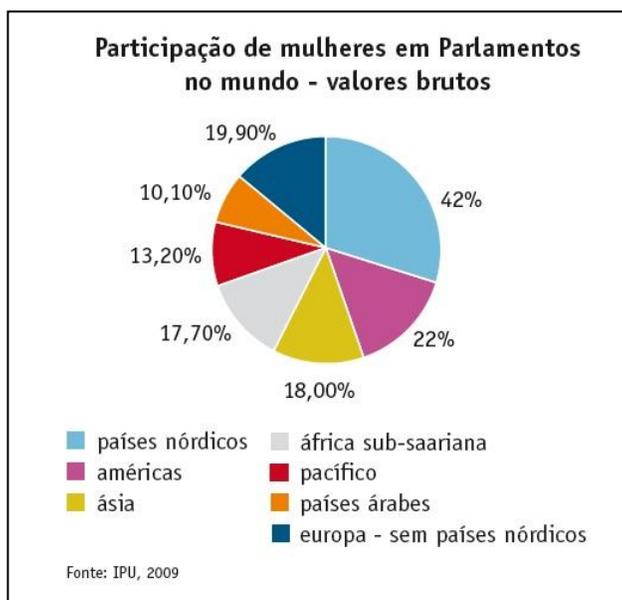


FIGURA 1: PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS PARLAMENTOS
 FONTE: IPUD, 2009.

A figura 1 mostra que os países nórdicos e a Américas tem uma maior presença das mulheres nos parlamentos. Ao desmembrar as informações da figura 1 com a os dados da figura 2 podemos analisar da seguinte forma:

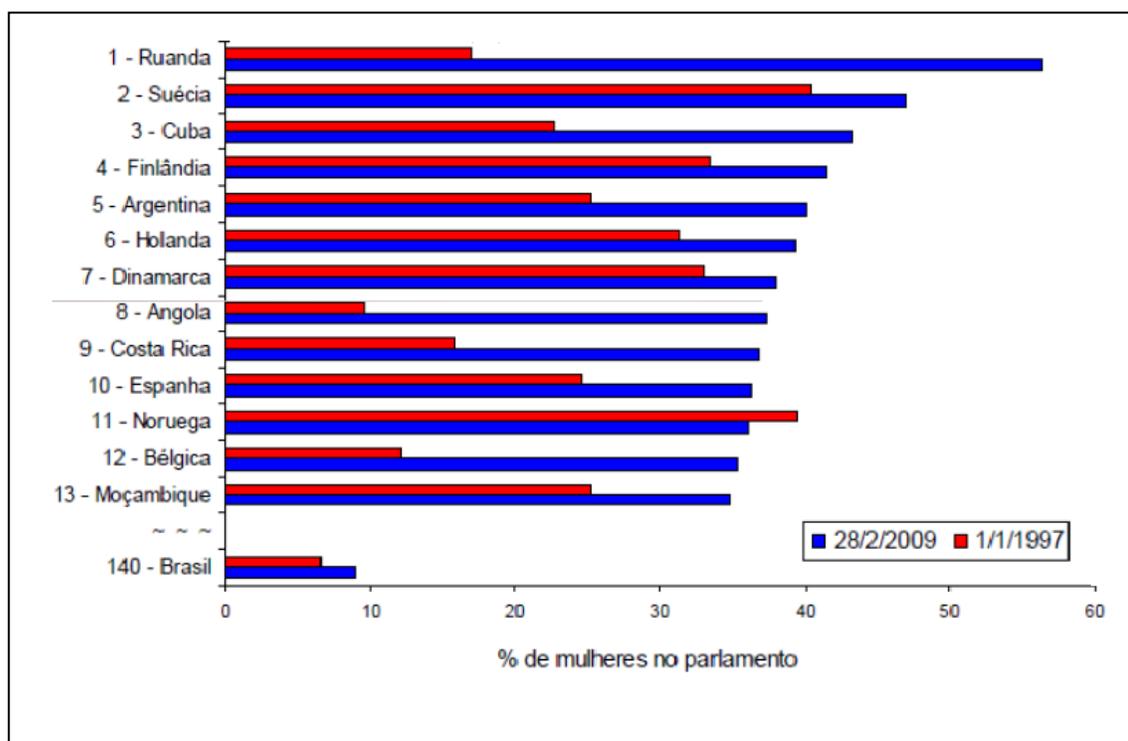


FIGURA 2: % DE MULHERES NO PARLAMENTO. FONTE: INTER-PARLIAMENTARY UNION (<http://www.ipu.org/>). CONSULTADO EM 20/04/2009.

Em alguns países as mulheres tem se destacado à nível mundial no campo político, o que vale uma pesquisa aprofundada sobre o sistema político vigente nestes países, como se há ou não incentivos para a equidade de gênero? Contudo, observa-se que de 1997 a 2009 todos os países elevaram a porcentagem de mulheres no parlamento, e a única nação a alcançar mais de 50% de representação feminina é Ruanda, na África, com 56,3% de parlamentares na Câmara dos Deputados. Os países nórdicos compõem a região que mais se aproxima da equidade de gênero, com 42% de participação feminina nos parlamentos.

Nas Américas, este percentual cai para 22,4%, no Brasil, todavia a recente

conquista de ter uma mulher na Presidência da República não ocupa uma das melhores posições no *ranking*, fica em 140^o colocação mundial da *Inter-Parliamentary Union* (IPU). Por outro lado, a Argentina ocupa a 5^a posição, um país próximo ao Brasil em escala geográfica, mas em índice de participação de mulheres no parlamento está distante.

Ainda, de acordo com o relatório divulgado pelo Fórum Econômico Mundial (2005), o Brasil figurou em 51^o lugar no *ranking* entre 58 países, numa escala de medida de 1 a 7 (1 para maior desigualdade e 7 para menor) recebendo 3,29 pontos. Dentre as áreas críticas analisadas, a pior avaliação do país foi justamente no campo da participação política, em que as brasileiras ocuparam o penúltimo lugar (57^o). A presença feminina na Câmara Federal é de 45 deputadas, 8,8% do total.

O exercício da democracia, como forma representativa das minorias (mulheres) tornou-se desigual, “a construção da democracia se fez acompanhar de definições políticas e normativas que configuram espaços distintos, para homens (públicos) e mulheres (privados), na organização da vida social moderna” (ARAÚJO, 1998, p.81). São muitos, os fatores dessa sub-representação na perspectiva de gênero.

A literatura política e sociológica aponta alguns fatores, dentre eles a existência de um *gender gap*¹ ou diferenças de gênero, entre homens e mulheres, como também entre brancos e negros, presente no campo econômico, que se desdobra no campo político.

No que tange a dimensão política deste fenômeno seria possível dizer que estaria transitando para a afirmação de valores e atitudes mais favoráveis aos processos de estabelecimento, consolidação e aprofundamento dos regimes democráticos, incluindo-se a problematização das desigualdades de gênero e raça no âmbito das democracias representativas (MATOS, 2010, p. 7).

Outro conceito que se refere à presença de padrões de percepção valorativos tradicionais em relação à política e a democracia e suas inter-relações entre gênero e raça. Isto é,

¹ Segundo MATOS, 2010, “*Gender Gap*” refere-se a um conceito ainda muito polissêmico na literatura política e sociológica.

(...) trata-se de um diagnóstico/posicionamento em relação ao estado cultural, simbólico e de cultura cívica que a população e os/as eleitores se encontrariam em relação aos valores morais de gênero e raça, às representações e papéis sociais cristalizados, estereotipadamente conservadores – racistas e sexistas – que, como sabido costumam constrianger o campo democrático e o processo de emancipação das mulheres (MATOS, 2010, p. 7).

É importante destacar que, embora as mulheres sejam elas, brancas, negras ou indígenas, não estejam significativamente e numericamente representadas nas instancias de poder e não dominem na sua essência a cena pública e política, mas o fato delas terem parcialmente saído do espaço privado (lar), é uma importante conquista, não somente para elas, mas para a sociedade. A problemática é que, ainda hoje, muitas mulheres militantes continuam imersas em uma cultura patriarcal, acabam muitas vezes privilegiando os companheiros (homens) nos espaços de poder e não constroem uma “política de presença”, conforme enfatiza Matos (2011);

No âmbito da representação política, a demanda por reconhecimento vem sendo interpretada por autora feminista importante, como o deslocamento de “política de ideias” em favor de uma “política de presença” (PHILLIPS, 1995;1998). Isto significa que não apenas o que é representado, mas, sobretudo, quem representa, assume a centralidade quando se pensa o exercício e o acesso a representação nas esferas públicas. (p. 16).

Neste contexto, a representação das mulheres nos espaços de poder pode ser uma construção coletiva que vem da própria identidade das mulheres, as quais, precisam fazer o exercício de superação do patriarcado e desenvolver ações no sentido de ampliar a participação política das mesmas em várias frentes.

A baixa representação das mulheres nos postos de direção, como nos sindicatos e nos partidos políticos se deve, em muitos casos, às questões estruturais e a falta de incentivos institucionais. A política de cotas tende a beneficiar as mulheres, mas ainda há falhas, pois ela pouco altera a estrutura eleitoral do país e não estabelece punição alguma para os partidos que não preenchem a cota mínima. Assunto que passemos a analisar no próximo tópico.

2.2 A REPRESENTAÇÃO FEMININA NOS PARTIDOS BRASILEIROS

A democracia representativa está relacionada às eleições, às formas de participação política na sociedade nas tomadas de decisões. A representatividade política está centrada no voto e no exercício de poder, isto é a relação legítima entre representante e representado, é a autorização para que decidam em nome do povo (RESENDE, 2009).

A representação feminina no campo político se deu a partir do voto, pelo direito de votar e serem votadas. No Brasil, após 1850, surgiram as primeiras organizações de mulheres que lutavam por esses direitos. Este período da política brasileira, sem participação popular, foi marcado pela forte tradição autoritária.

A participação da mulher no espaço político representa, “uma ação que não se esgota na simples presença física, mas que se exercita no desempenho de papéis sociais e no cumprimento de determinadas funções que refletem a vontade de pertencer a um grupo ou instituição e de nele integrar-se com parte do todo” (TOSCANO, 1982, p. 59).

De acordo com a autora acima, a participação da mulher na política não se limita apenas a sua atuação como eleitora, mas na sua ação na esfera pública e direta na condução do processo social e político da sociedade. Foi à partir de 1930 que as mulheres tiveram acesso ao ensino médio e superior e, conquistam o direito ao voto em 24 de fevereiro de 1932. Apesar das lutas, as mulheres alcançaram o direito ao voto somente um século após os homens.

Foi só na década de 20 que, estimuladas pelas mudanças ocorridas na Europa com os acontecimentos da Primeira Guerra Mundial, as brasileiras começaram a lutar, sob o comando de Bertha Lutz, para obterem o direito de eleger representantes. A vitória só chegou em 1934. Milhões de mulheres têm, hoje, seu título eleitoral. No entanto, esse diploma de cidadania raramente é usado, com consciência pelas mulheres (STUDART, 1982, p. 15).

Nos dias de hoje, às mulheres não estão excluídas das fontes de informação, contudo, faltam esclarecimentos e maior participação nos espaços de poder político. Uma das razões possíveis se dá pela própria dinâmica da lógica capitalista, a qual

acaba impondo às mulheres duplas ou triplas jornada de trabalho, e exigindo a realização de demais tarefas relacionadas à família e ao lar.

Há de salientar que um grande número de mulheres, das mais variadas profissões, além de trabalharem na roça, ou como professoras, secretárias, balconistas ou médicas, realizam também um segunda jornada de trabalho, não remunerada, em serviços caseiros ou como mães, em especial quando os maridos não dividem as funções domésticas com equidade, comportamento frequente de militantes políticos, dos partidos mais reacionários aos mais progressistas, incluindo o partido de trabalhadores. (SUPLICY, 2007, p. 129).

Desse modo, a atuação feminina no espaço público representa a superação da subalternidade das mulheres nos espaços formais da política, ultrapassar o lugar da família e do lar como destino e única possibilidade de inserção das mulheres na sociedade.

A inclusão política da mulher ocorre no bojo da Revolução de 1930, o que não garantiu melhorias no campo dos direitos civis e sociais. Nesta época, o direito feminino ao voto era visto como uma ameaça à família. A ideia do público e do privado era extremamente conservadora e, para os olhos da sociedade patriarcal, lugar de mulher era dentro de casa (SOARES, CABRAL, et. al. p. 10).

A participação das mulheres, como eleitoras e candidatas a cargos políticos representa uma condição necessária para o avanço e consolidação da democracia. Torna-se necessário democratizar a vida social, as relações entre homens e mulheres na vida privada e na esfera pública, garantindo a igualdade de condições para que as mulheres usufruam do mesmo direito que os homens.

É importantes destacar que no Brasil, o cenário político sofreu muitas alterações, começando pelo eleitorado. Em 1974 era de 34 milhões, em 2006 passou para aproximadamente 126 milhões, e as mulheres que eram a minoria, passaram a ser a maioria e aptas a votar (ALVES, CAVENAGHI, 2005), como mostra figura 3:

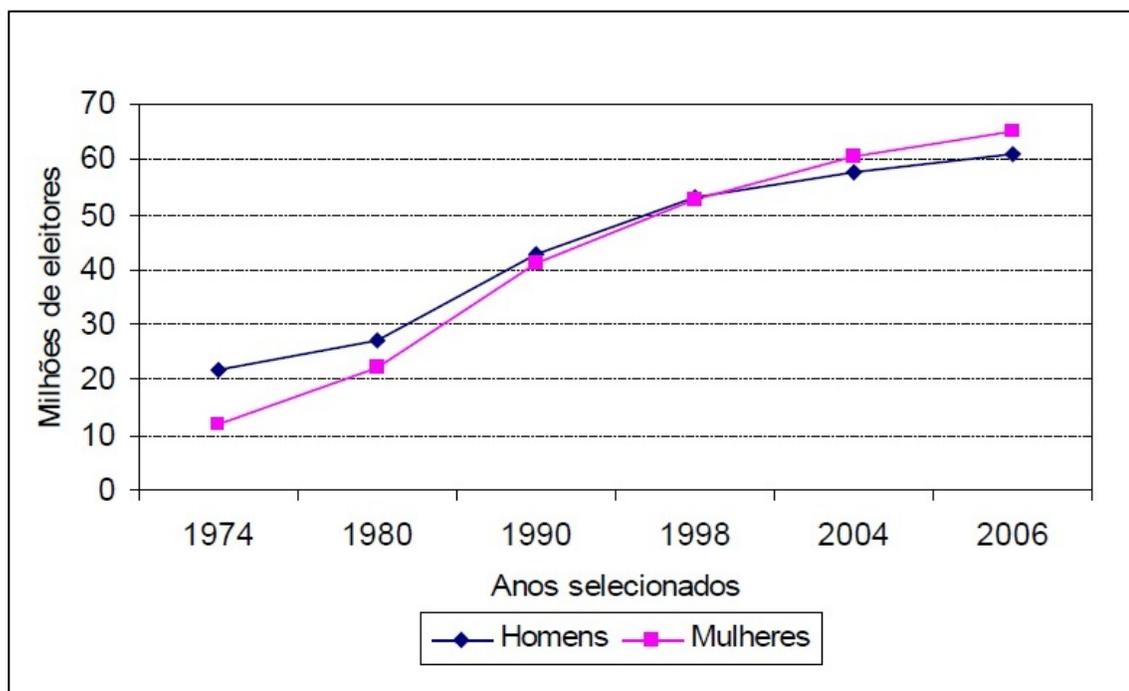


FIGURA 3: EVOLUÇÃO DO ELEITORADO BRASILEIRO POR SEXO: 1974-2006

FONTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). IN: ALVES, CAVENAGHI, 2005.

O número de eleitores e eleitoras vem aumentando nos últimos anos, o gráfico 1 mostra que em 2006 eram aproximadamente 126 milhões, em 2010 os indicadores do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), revelam um aumento próximo a 10 milhões, passando para quase 136 milhões de pessoas. Deste total, as mulheres representam 51,82 por cento do eleitorado e os homens 48,07% do total.

TABELA I- ELEITORADO POR SEXO NO BRASIL

Brasil	Mulheres	Homens	% de mulheres	% de homens
135.804.433	70.373.971	65.282.009	51,82%	48,07%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. JULHO DE 2010.

De acordo com o TSE, as mulheres são maioria em todos os grupos etários, mas apresentam uma vantagem maior na medida em que sobe na estrutura etária, pois no grupo etário acima de 60 anos elas chegam a quase 54% do eleitorado. Nota-se que cerca de 3/5 do eleitorado está acima de 35 anos. Portanto, nos últimos anos o

Brasil apresenta um fenômeno que pode ser caracterizado como a “feminização e envelhecimento do eleitorado”.

Contudo, elas representam a maioria do eleitorado, mas do ponto de vista histórico, a inserção das mulheres neste campo político é recente, TABAK (1982), relata que, logo após a queda da ditadura Vargas, nas primeiras eleições à Assembleia Constituinte, apresentaram-se 18 candidatas, por diferentes Estados da Federação, mas nenhuma delas obteve votação suficiente para eleger-se. Então, elas começaram a se destacar em outros espaços, como: na liga das feministas, nas associações de classe, nos movimentos de rua, nos comícios, nas passeatas de protesto e desfiles patrióticos. Esta atuação política de homens e mulheres levou o fim do autoritarismo do Estado Novo.

A pesquisa de Tabak e Toscano (1982), sobre as eleições de 1978, elas entrevistaram 343 mulheres, instigando-as se consideravam válida a participação efetiva da mulher na política, além do voto. O resultado revelou que a maioria delas considerou positiva a inserção em algum partido político, mas, por outro lado, a pesquisa também, revelou um dado importante, 40,5% das entrevistadas relataram que a não-participação se dava por considerarem “política coisa de homem”, revelando, assim, o condicionamento cultural na definição dos papéis sexuais e na aceitação de inúmeros estereótipos. (p. 11)

As tensões existentes na tentativa de conciliar a carreira política e a vida familiar, indicam que a “dicotomia entre público e privado”, temática tão cara ao discurso feminista, que tem servido como um instrumento importante de análise é um ponto central com o qual as mulheres se defrontam no cotidiano, mostrando que estes espaços estão em permanente relação. Um dos pontos levantados, quando se pensa no exercício da política representativa, é a falta de referenciais sociais para as mulheres eleitas. Estas ainda são tratadas pelo masculino, nos remetendo nos remetendo para a entrada das mulheres neste campo. Um exemplo disso foi a inexistência de diplomas e carteiras com os cargos eletivos no feminino, demonstrando que a falta de apenas uma letra, o “a”, pode significar muito no reconhecimento destas novas mulheres (GROSSI, MIGUEL, 2001 p.180).

Para o efetivo exercício da política representativa, para as mulheres alcancem os espaços de poder, são necessários incentivos pessoais e institucionais. Há diversos espaços onde as mulheres podem participação na sociedade, desde a atuação nos

movimentos de mulheres, como os cargos no poder público, os partidos políticos, a ocupação de cargos e mandatos eletivos no Estado, especialmente nos poderes legislativo e executivo, nas instâncias federal, estadual, distrital e municipal.

Segundo a pesquisa “Mulheres na política” do Instituto Patrícia Galvão (IBOPE)², realizada em 2009, destacamos que: a) 94% dos entrevistados responderam afirmativamente que votariam em uma mulher, sendo que 59% declararam que dariam seu voto para mulheres em qualquer cargo; b) a maioria declarou que perceberam um aumento das candidaturas femininas na última década; c) 83% disseram que a presença de mulheres melhora a política e os espaços de poder e de tomada de decisão; d) a maioria defendeu a Lei de cotas e punição a quem não a cumprir; e) 55% acham que lista de candidaturas deveria ter número igual de mulheres e homens; f) 80% defendem leis para promover igualdade política entre os sexos (IBOPE, 2009).

Os resultados de pesquisas são surpreendentes e merecem maiores estudos, mas de modo geral a população tem se posicionado frente às pesquisas de opinião e consideram que as mulheres estão prontas para assumir diversos cargos na política. Além disso, as pesquisas são ferramentas que possibilitam “medir” de forma quantitativa e qualitativa o discurso do eleitorado sobre a representação das mulheres na política e na sociedade.

Neste sentido, faz-se necessário discorrer brevemente sobre a implementação da política de cotas no Brasil e, ao mesmo tempo fazer uma prévia abordagem sobre as eleições de 2010 para Presidente da República, assunto que será abordado no próximo item deste trabalho.

² A pesquisa de opinião Mulheres na Política foi realizada em fevereiro de 2009, com 2002 entrevistadas, com a aplicação de questionário estruturado com mais de 25 perguntas. Disponível em: http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/politica/pesq_mulherepol.pdf. Acesso em abril de 2012.

2.3 A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS E AS ELEIÇÕES DE 2010

A implementação da política de cotas potencializa a participação das mulheres nos espaços de poder, mas não é suficiente para garantir aumentos reais na prática. Contudo, representa um forte instrumento que pode levar a superação das desigualdades entre homens e mulheres, especificamente no campo político, pois:

Durante 60 anos, de 1932 até 1992, as mulheres brasileiras conseguiram obter no máximo 7% das cadeiras do legislativo municipal. Em 1994, as mulheres representavam 8% das Assembleias Legislativas do país e 6% da Câmara Federal. Para reverter essa situação de desvantagem foram promulgadas a Leis 9.100/95 e 9.504/97 inaugurando a política de cotas, com o objetivo de reverter o caráter excludente do sistema político brasileiro, nos aspectos de gênero (MATOS, 2010, p. 16).

Em 29 de setembro de 1995, foi aprovada a Lei nº 9.100. O Projeto de Lei é de autoria da deputada federal Marta Suplicy, do Partido dos Trabalhadores (PT), cujo objetivo é ampliar a representação das mulheres na política. A partir da aplicação desta Lei, o sistema eleitoral brasileiro multipartidário, teoricamente representa um cenário favorável a inserção das mulheres na política na medida em que os partidos têm acima de 30% das cadeiras legislativas.

Em 1997, com a aprovação da Lei nº 9.504/95, amplia a medida para os demais cargos eleitos por voto proporcional (Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Distrital) e altera o texto do artigo, assegurando, não mais uma cota mínima para as mulheres, mas uma cota mínima de 25%³ e uma cota máxima de 70%, para qualquer um dos sexos. Nas eleições seguintes, entrou em vigor a cota de 30% para as mulheres. As leis duas leis foram aprovadas pelo Congresso Nacional, receberam também o apoio da bancada masculina.

A partir desta implementação, os partidos precisam reservar um número mínimo de para as candidaturas femininas para não violar a lei, mas Araújo (2004), alerta que os partidos que não cumprirem a lei não são penalizados por isso, o não-cumprimento acaba tornando inútil as estratégias de monitoramento das cotas, assim, dão um efeito de caráter simbólico, não efetivo, à legislação. Desde a implementação da Lei nº 9.504/97, poucos partidos respeitaram o sistema de cotas nas eleições que se

³ Em 1997, devido a uma cláusula transitória, o artigo 80 estabeleceu a porcentagem de 25% para as eleições de outubro a novembro, ano em que a Lei nº 9.504/97 foi testada. (In: Observatório, p. 53).

sucederam. Mas, por outro lado, este fator permite que as mulheres se estruturarem nos diretórios dos partidos e concorram às eleições.

Consequentemente, a militância feminina vem sendo ampliada, a partir da concepção ideológica de cada partido, às mulheres vem construindo uma base que possibilita o seu crescimento fortalecimento no interior do partido, através de alguns condicionantes como: a formação, a relação com os movimentos feministas e de um sistema de cotas que estabelece percentuais.

Nos últimos anos, crescem as reflexões, articulações e manifestações do movimento de mulheres e feministas, em torno da questão do acesso ao poder e do chamado empoderamento das mulheres. Essa também vem sendo a postura da bancada feminina no Congresso Nacional que, recorrentemente, articulada com diferentes organizações de mulheres, vem realizando ações com o objetivo de incentivar a participação de mais mulheres no âmbito do legislativo e nos demais espaços de poder. As parlamentares eleitas e as feministas militantes de partidos políticos têm influenciado seus partidos na criação de núcleos, coordenações ou articulações de mulheres, ao mesmo tempo em que têm contribuído para a introdução da política de cotas em algumas das direções partidárias (GROSSI, MIGUEL, 2001 p.171).

Desde a implementação da política de cotas, avanços políticos são significativos, a representação feminina aumentou, a política de cotas ganhou legitimidade junto a governos, partidos e opinião pública; e medidas vêm sendo adotadas para promover a participação das mulheres em cargos eletivos.

O poder político representativo é requisito e dado constitutivo da vida social moderna, e os partidos são organizados com vistas à disputa desse poder. Suas ações e políticas são orientadas, em última instância, pela busca de acesso ao poder, cujo canal de exercício e de disputa política é a representação parlamentar e/ou governamental. Assim, ao lado de posições ideológicas, são os cálculos eleitorais que influenciam na esfera organizacional, definem as estratégias partidárias e o lugar dos atores nessas estratégias, inclusive o recrutamento (ARAÚJO, p.194).

A igualdade política de gênero se tornou mais evidente, a partir das reivindicações das mulheres nos espaços públicos, e, assim conquistando espaço na agenda dos governos e nos organismos da sociedade civil. A presença das mulheres nas posições de tomada de decisão política, como em estruturas executivas e legislativas de governos, e nas lideranças internas dos partidos vem crescendo gradativamente no Brasil e na América Latina.

Cabe destacar que a Argentina possui um sistema político diferente com um dos maiores índices de representação das mulheres. Recorremos ao trabalho de Barrientos (2010), para explicitar brevemente como é o sistema eleitoral argentino. Segundo o autor, existem pontos semelhantes entre os sistemas eleitorais,

Por exemplo, na composição do Executivo e do Legislativo federal. A eleição de seus presidentes se estabelece por meio de uma maioria especial que, quando não atingida em um primeiro turno, deve ser alcançada na segunda rodada eleitoral: no Brasil, por um sistema de *ballotage* típico; na Argentina, através do “*ballotage atenuado*”⁴. Também em ambos se escolhem três representantes por distrito para a câmara territorial (Senado Federal e *Senado de la Nación*). Mas enquanto na Argentina a eleição é pelo sistema de “lista incompleta” (dois senadores para o partido mais votado e o outro para o partido que terminou em segundo lugar), no Brasil o sistema é majoritário (BARRIENTOS, 2010, p.21).

A Argentina foi o primeiro país a aplicar uma política de cotas eleitoral em 1991, com posterior emenda à Constituição Nacional em 1994, o país ocupa uma posição privilegiada no *ranking* mundial de participação feminina em cargos legislativos nacionais. Possivelmente um dos fatores que contribuam para isto seja a natureza da lista partidária vigente no país.

Segundo Htun (2001), a natureza da lista partidária (aberta ou fechada) é um dos fatores que determinam o sucesso da aplicação de uma política de cotas. A Argentina possui lista fechada, cada partido controla o posicionamento de seus candidatos na lista. Neste sistema, os eleitores votam nos partidos e não nos candidatos (ROSEVICS, NICOLÁS, 2006).

Por outro lado, o Brasil caminha para uma maior representação das mulheres em um sistema eleitoral majoritário. Contudo, é importante considerar que é significativo o número de mulheres eleitas nas últimas eleições. Para a Câmara Federal e Assembleias Legislativas entre os anos de 1974 e 2006, temos os seguintes dados:

⁴ Se uma das chapas obtiver mais de 45% dos votos, ou 40% com uma diferença de 10 pontos percentuais em relação à segunda candidatura mais votada, esta será considerada vitoriosa e seus integrantes consagrados como Presidente e Vice-Presidente (art. 97º e 98º da CN94).

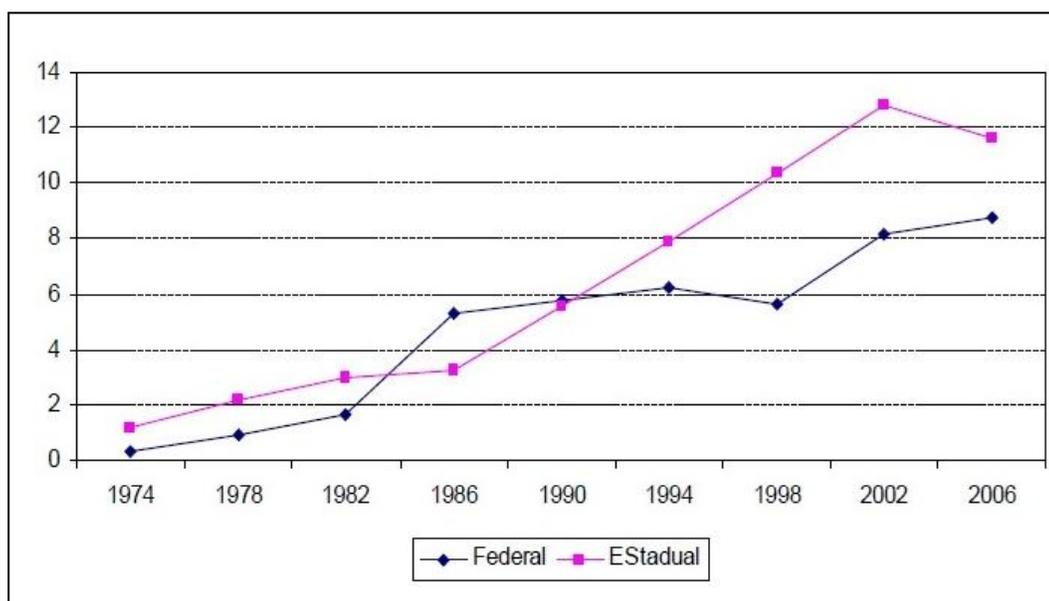


FIGURA 4: PORCENTAGEM DE MULHERES DEPUTADAS FEDERAIS E ESTADUAIS: 1974-2006. FONTE: IBAM, 1997 E TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), 2006. IN: ALVES, CAVENAGHI, 2005.

O percentual de mulheres eleitas nas eleições de 1974 a 2006 para deputadas federais e estaduais. Sendo que, neste período, nas eleições de 1974 foram eleitas apenas uma (1) deputada federal (0,31% do total) e onze (11) deputadas estaduais (1,2% do total).

Nas eleições de 2006, foram eleitas 45 deputadas federais (8,2% do total) e 133 deputadas estaduais (12,8% do total). A partir destes dados, conclui-se que a porcentagem de deputadas estaduais é maior que a de deputadas federais, com exceção do ano de 1986, e a partir do ano de 1990 apresentou um crescimento contínuo até 2002, com uma redução a partir de 2002 até 2006. O índice é maior de mulheres do âmbito estadual do que no âmbito federal, quer dizer que, “as conquistas não ocorrem de maneira linear e sem recuos” (ALVES, CAVENAGHI, 2005, p. 07).

Mesmo com o aumento constatado após a criação do Conselho Nacional dos direitos da Mulher (CNDM), em 1985, resultado mobilizações que tiveram início com a Campanha das Diretas-Já em 1983. Sua maior intervenção aconteceu junto a Assembleia Nacional Constituinte, concretizado na própria constituição de 1988. O objetivo do CNDM era de formular políticas públicas direcionadas as mulheres, dentre os objetivos, “eliminar as discriminações que atingiam a população feminina e contribuir para a construção da igualdade e da cidadania para as mulheres” (PINHEIRO, 2007, p. 69).

Contudo, mesmo após o pós-Constituinte, o percentual de mulheres nas câmaras municipais de 1992 a 2004 foi o seguinte:

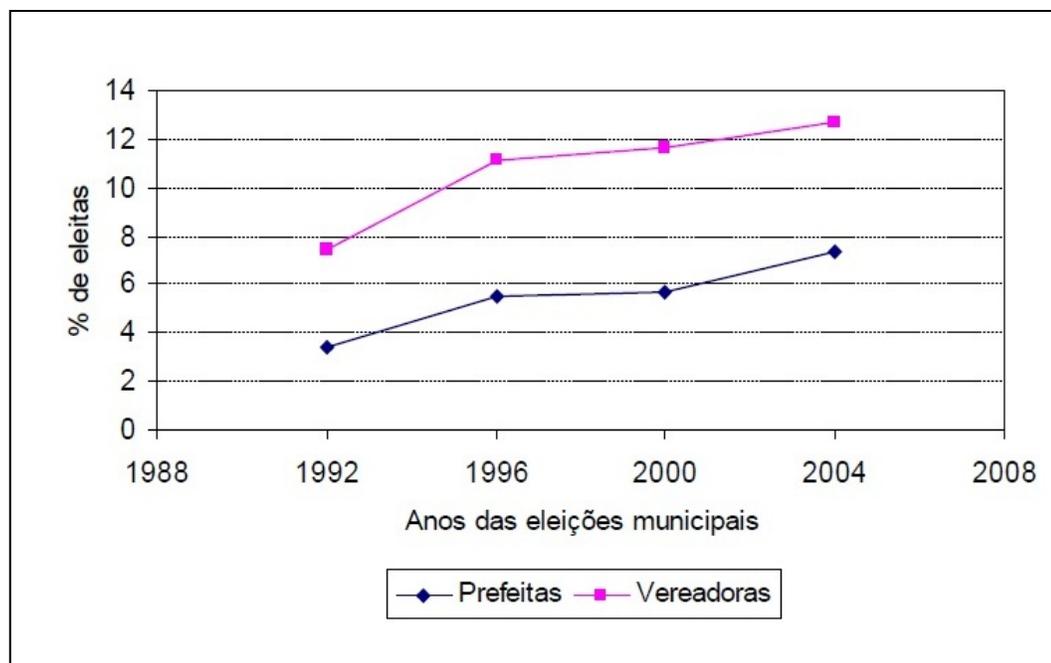


FIGURA 5: PORCENTAGEM DE MULHERES VEREADORAS E PREFEITAS: 1992-2004
 FONTE: IBAM, 1997 E TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), 2006. IN: ALVES, CAVENAGHI, 2005.

No período de 1992 a 2004, aumentou a porcentagem de mulheres eleitas para as câmaras municipais e nas prefeituras. Nas eleições de 1992 foram eleitas 3.952 vereadoras (7,4% do total de vereadores) e 171 prefeitas (3,4% do total). Foram eleitas 6.555 vereadoras, o equivalente a 12,7% do total de vereadores.

O número de prefeitas eleitas chegou a 404 em 2004, representando 7,3% do total de prefeitos. Isto significa que o número de vereadoras eleitas nos municípios é maior que o de prefeitas eleitas, ambos cresceram mais ou menos no mesmo ritmo. Este índice revela que, o aumento da participação da mulher nas câmaras de vereadores faz com que se eleve a participação das mulheres também nas prefeituras, isto é, que os cargos proporcionais tendem a terem um efeito sobre os cargos majoritários (ALVES, CAVENAGHI, 2005).

Em grande parte, a responsabilidade das mulheres na esfera municipal reflete questões relacionadas à sua disponibilidade para participar da política, a ocupação de cargos em nível estadual ou federal requer uma ausência do âmbito familiar que nem sempre é possível, conciliar as tarefas do lar e da família com as atividades políticas.

Portanto, se elas atuam em nível local, mais perto de seus familiares e de suas comunidades, torna-se prático para elas.

Ainda, ao revelar os dados das eleições anteriores, torna-se imprescindível fazer um paralelo com os dados atuais das eleições de 2010, segundo os dados e informações do TSE, os dados descrevem o cenário político para as mulheres brasileiras. Conforme os dados a seguir:

TABELA 2: DEPUTADAS ELEITAS PARA AS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS E CÂMARA DISTRITAL POR REGIÃO E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ELEIÇÕES 2010

Região	Bancada Estadual	Número de mulheres	% de mulheres	Número de homens	% de homens
NORTE					
Total	185	29	15,68%	156	84,32%
NORDESTE					
Total	341	52	15,25%	289	84,75%
CENTRO-OESTE					
Total	113	10	8,85%	103	91,15%
SUDESTE					
Total	271	29	10,70%	242	89,30%
SUL					
Total	149	16	10,74%	133	89,26%
BRASIL	1059	137	12,94%	922	87,06%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DOS DADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) – ACESSO EM 01/11/2010.

Os dados da tabela 2 apresentam os números e a percentagem de deputados e deputadas eleitas para as Assembleias Legislativas e Câmara Distrital por regiões. É interessante analisar a percentagem de representação das mulheres nas regiões do Brasil, a região Nordeste concentra o maior número de mulheres na bancada estadual 15,25% de um total de 341 deputados. Por outro lado, a região Centro-Oeste, que compreende as cidades de Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, apresenta a menor percentagem 8,85% e as regiões Sudeste e Sul apresentam dados semelhantes: 10,70% e 10,74% de mulheres eleitas.

Portanto, a representação das mulheres nas assembleias legislativas e câmara distrital correspondem ao equivalente de 12,94% e 87,6% de homens.

Ainda, nas eleições de 2010 para o cargo de governador (a), dos 36 candidatos eleitos para o cargo, 4 foram mulheres, representantes dos estados do Pará, Distrito Federal, Maranhão e Rio Grande do Norte. Conforme a figura 6:

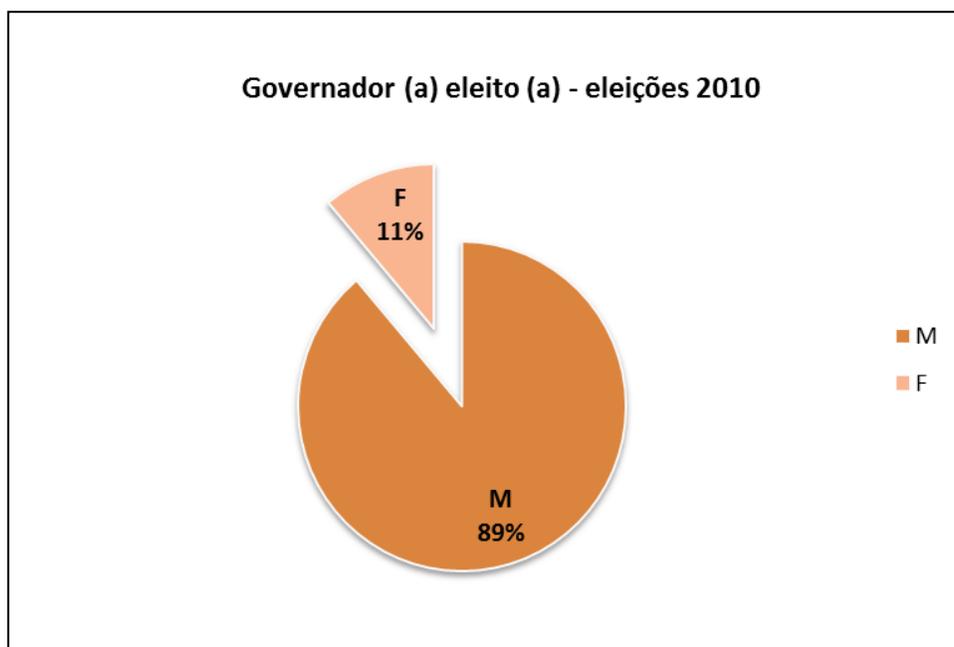


FIGURA 6 – DADOS DAS ELEIÇÕES DE 2010 – COM RECORTE DE CARGO E SEXO. FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, DADOS DO TSE (www.tse.gov.br) . EM 07 DE ABRIL DE 2012.

Neste sentido, a percentagem atual de governadores e governadoras no Brasil, corresponde a 89% do sexo masculino e 11% do sexo feminino. Para os cargos ao senado, eleitos (as) em 2010, temos os seguintes dados, conforme a figura 7:

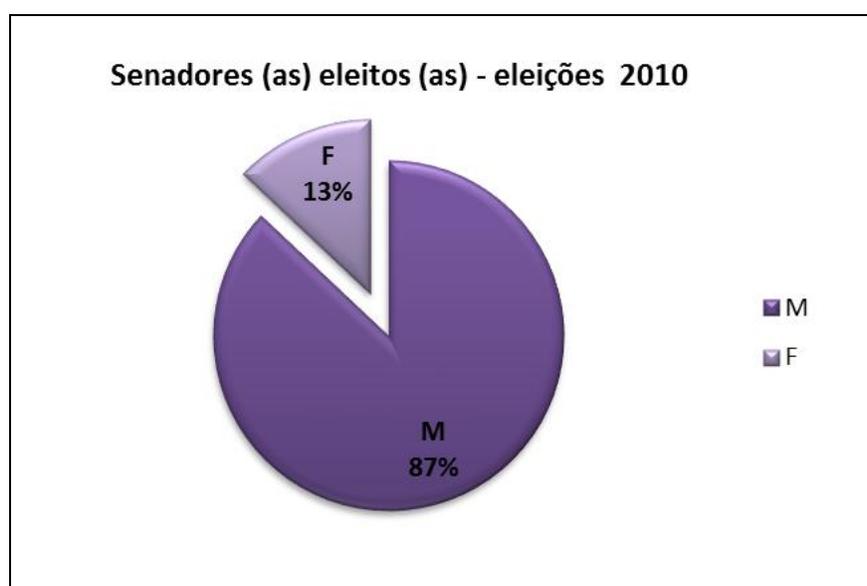


FIGURA 7 – SENADORES (AS) ELEITOS (AS) EM 2010 – COM RECORTE DE CARGO E SEXO. FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, DADOS DO TSE. EM 07 DE ABRIL DE 2012.

De acordo com a figura 5, eleitos para o cargo de senador (a), do total de 54 candidatos ao senado para o cargo, 13% (7) são mulheres, representantes dos estados do Amazonas, Roraima, Goiás, Bahia, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul e 87% (47) são do sexo masculino.

Para a Câmara dos Deputados, a disputa para o cargo de deputado (a) federal, nas eleições de 2010, revela que de 513 deputados eleitos, 91%, o equivalente a 468 são homens e 9%, apenas 45 são mulheres.

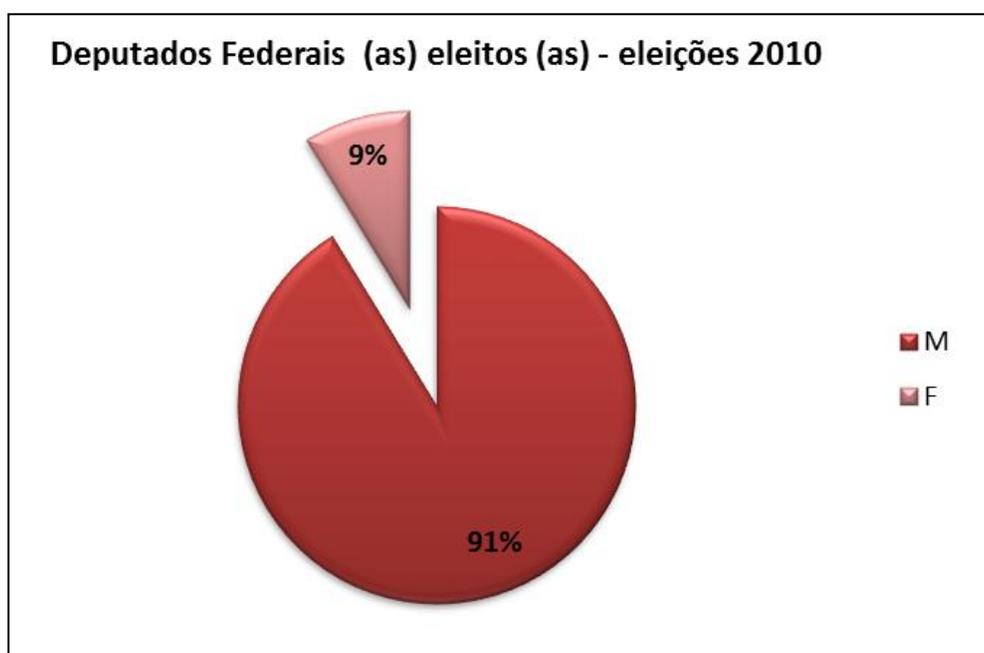


FIGURA 8 – DEPUTADOS (AS) ELEITOS (AS) EM 2010 – COM RECORTE DE CARGO E SEXO. FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, DADOS DO TSE. EM 07 DE ABRIL DE 2012.

As eleições de 2010, revelaram que a política no Brasil constitui-se em um espaço, mais de 80% masculino, contudo o aumento da representação feminina, a maioria ainda mantém-se à margem destes espaços. O Plano Nacional de Políticas para as mulheres descreve que:

No que se refere às mulheres, esta participação torna-se ainda mais fundamental pela situação desigual e discriminatória que vivenciam, sendo essencial para a elaboração das leis e para a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade e a equidade de gênero.” (II PNPM, capítulo 5, p. 115).

Com a medida da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a efetivação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), os partidos políticos

precisam se articular para dar respostas às demandas feministas para o eleitorado, o qual constitui mais de 50% da população brasileira. ARAUJO (2005, p. 200), com base nos estudos de Lovenduski (1996) e Norris (2003), realizado em diferentes países identifica três tipos básicos de estratégias marcantes nos partidos políticos, são elas:

1) estratégia da retórica: diz respeito as assinaturas de acordos internacionais no plano governamental e entre os partidos. Essa estratégia está relacionada com as questões das mulheres, as quais são aceitas em plataformas de campanhas e assumidas em discursos, contudo não significa que as políticas serão implementadas. Como exemplo, podemos citar a assinatura de compromissos derivados de convenções internacionais sobre direitos das mulheres.

2) estratégias de políticas de ação afirmativa (Lovenduski) ou de igualdade de oportunidades (Norris): diz respeito as condições concretas para que às mulheres possam desenvolver suas carreiras políticas com as mesmas condições do que os homens. Neste sentido, passam a ser definidos certos compromissos que vão além dos assumidos nas plataformas eleitorais ou em assinaturas formais de tratados pelo poder público. Como exemplo, podemos citar: os seminários, treinamentos e metas de inclusão a serem alcançadas pelo partido; treinamento de técnicas, programas financeiros e ajuda para que as mulheres possam enfrentar as campanhas eleitorais ou, ainda, como política institucional, apoios como creches e facilidades para que as mulheres possam exercer e participar das atividades políticas.

3) estratégias de discriminação positiva: essa estratégia, tem um tempo determinado e diz respeito especificamente a uma intervenção mais incisiva, em especial, a adoção de sistemas de cotas para as instâncias decisórias e para a representação pública do partido e de outras políticas de gênero, como o treinamento para as competições eleitorais.

As estratégias mencionadas por Araújo (2005) são importantes para compreender o contexto político e como as ações são delineadas para ingresso das mulheres aos cargos eletivos de representação política.

Neste sentido, (PHILIPPIS, 1995), enfatiza a importância do que ele denomina de “política da presença”, a qual passa a ser uma exigência para a igualdade política.

Um representante, afinal, não é um canal neutro, pelo qual passam as preferências ou os interesses de seus constituintes. A ausência de mulheres – ou de grupos em posição de subalternidade política – entre candidatos eleitos pode ser atribuída a um menor interesse pela política, mas neste interesse menor já, é em si, uma marca da desigualdade (MIGUEL, 2010, p. 28).

A representação desigual, como se apresenta nos dias de hoje, num país onde as mulheres são mais de 50% da população e, constituem menos de 20% nos espaços dos parlamentos, evidencia-se um grande problema nesta questão. Estes espaços tornaram-se pouco acolhedores às mulheres, no qual se perpetuam as condições de seu próprio afastamento, reafirmando que o espaço da esfera pública e política, em particular como território masculino.

Considerando os argumentos de Miguel (2001) sobre a necessidade de maior igualdade entre os sexos, a representação política tem por base três correntes, as quais postulam uma “diferença de interesses” entre homens e mulheres; uma “diferença estrutural”; ou uma “diferença moral”. Esta última corrente, esta relacionada com as características maternais e o com o cuidado do outro, fazendo transbordar essa sua singularidade para a arena política. Sua origem está nos estudos da psicologia, na perspectiva do cuidado no desenvolvimento moral das mulheres.

Esta concepção acaba reforçando certos estereótipos de mulher e de mãe que acabam por “biologizar” o processo de socialização de homens e mulheres, concepções estas que as teóricas feministas procuram combater, pois remete a naturalização da mulher, conforme a primeira parte deste trabalho.

Por outro lado, os avanços institucionais impulsionam as mulheres para uma “política de presença” no espaço político, contudo, surgem as limitações. Uma delas é romper com o estereótipo, para que elas não sejam vítimas do preconceito quanto à sua competência.

Além de participarem na vida política de maneira diferenciada do que se observa para os homens, a atuação das mulheres nos parlamentos também tem sido identificada como diferenciada da masculina. Tal diferença tem sido entendida, basicamente, a partir de dois aspectos: (a) moral, que atribui às mulheres uma atividade mais ética, honesta, “doce” e conciliadora, entre outros atributos; e (b) temático, que associa sua atuação às áreas mais relacionadas aos cuidados, como uma extensão de seu papel no espaço privado, e que, na esfera das políticas públicas, traduz-se em uma atuação em áreas como educação, saúde, direitos humanos, ou voltada para grupos carentes de algum tipo de atenção especial, como crianças, idosos e portadores de deficiências. (PINHEIRO, 2007, p. 33).

Neste sentido, a autora chama a atenção para o aspecto moral, o qual envolve questões de percepção e de sensibilidade, de construções sociais de gênero, relacionado com os papéis sociais de cada sexo, a forma de ser mulher de ser homem e, como manifestações ocorrem no nível simbólico (Bourdieu 1998) e se “naturaliza” na sociedade.

Entretanto, pesquisa de a experiência de mulheres no poder mostra que esta relação entre gênero e política não é automática. Quando elas assumem os mandatos, há uma hipótese de Neiva e Ogando (2000), chamam a atenção, de que as mulheres se ocupam com mais frequência de temas sociais, chamado de “*low polictis*” ou “*soft politics*”, ou seja, se dedicam as áreas menos prestigiadas na agenda política do país, que em sua maioria tem um caráter social, tais como: saúde, educação, infância, velhice, meio ambiente e minorias. Por outro lado, os homens se dedicam em maior grau a “*high politics*”, ou seja, as áreas de administração pública, política econômica, relações internacionais, dentre outras.

Neste sentido, a Câmara dos Deputados, com a média de 7% de legisladoras mulheres, estaria longe de ter uma massa crítica que as encorajassem a votar de forma mais assertiva nos assuntos de caráter feminista, como afirma Miguel, (2001), as mulheres não têm interesses idênticos apenas por serem mulheres. “A chamada bancada feminina está longe de ser monolítica, até mesmo porque as mulheres ocupam posições muito diferentes na sociedade” (NEIVA; OGANDO, 2000, p. 17).

Neste trabalho torna-se imprescindível destacar a representação da primeira mulher no cargo do Executivo Federal, dado ao fato que nunca houve uma mulher exercendo este cargo. Dilma Rousseff (PT) marcou a história do país, foi eleita com mais de 56% (no segundo turno) de votos nas eleições de 2010 e a candidata Marina Silva (PV), recebeu 19,33% de votos no primeiro turno.

A campanha presidencial foi marcada mais por fortes ataques pessoais do que por um efetivo debate ideológico. Para chegar à Presidência, Dilma Rousseff teve de superar boatos sobre sua vida pessoal, seu passado no combate à ditadura, sua atuação profissional e mesmo sobre sua saúde (MENEZES, 2010, p. 2). Dilma Rousseff, quando ainda jovem, atuou como militante do grupo clandestino Colina,

participou de ações armadas durante a ditadura e chegou a ficar presa durante três anos, embora nunca esteve na linha de frente. Mas durante as campanhas eleitorais,

(...) travou uma verdadeira batalha moral contra a opositora, acusando-a por exemplo, de ser a favor do aborto e ateia, o que num país de grande maioria crista no Brasil – onde além do poder da Igreja Católica, vem ganhando força um conjunto de igrejas evangélicas extremamente conservadoras -, pode ter forte impacto negativo, ainda mais em se tratando de uma mulher divorciada. Dilma, em contrapartida, precisou se mostrar cristã devota e contrária ao aborto” (SCHMIDT, 2011, p. 86).

Por fim, a campanha da ex-ministra da Casa Civil, sucessora do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi marcada por difamações e ataques pessoais. A oposição, o candidato José Serra, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), aproveitou o a oportunidade e “No horário eleitoral de seu adversário, ameaçava-se: “Dilma não vai dar conta”. Na mídia, a candidata de Lula era alvo de uma campanha feroz, tratada como “marionete”, “robô” e “fantoche”. Uma “invenção” de Lula” (MENEZES, 2010, p. 2).

Contudo, a presidenta declarou que “Foi uma campanha dura” e, no seu primeiro pronunciamento declarou:

Queria dizer a vocês que eu dediquei toda a minha vida à causa do Brasil: entreguei, como muitos aqui presentes, minha juventude ao sonho de um país justo e democrático; suportei as adversidades mas extremas, infligidas a tampouco tenho ressentimento e rancor. Muitos da minha geração que tombaram pelo caminho não podem compartilhar a alegria deste momento. Divido com eles esta conquista e rendo-lhes minha homenagem (Trecho do discurso de posse da Presidenta Dilma Rousseff. In: SCHMIDT, 2011, p. 101).

Além das disputas com a oposição José Serra (PSDB), foi marcante o fato de ter outra candidata, Marina Silva (PV), à presidência da República em 2010, ambas com uma forte história de vida e de militância nos partidos, um processo que contribui para o fortalecimento da democracia no país.

Recentemente foi divulgada⁵ uma pesquisa sobre o índice de aprovação da presidenta Dilma Rousseff, e após mais de dois anos de mandato, sua popularidade

⁵ Segundo a pesquisa Ibope divulgada em abril de 2012, encomendada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br>. Acesso em abril de 2012.

está em alta, 77% aprovam a presidenta e 56% consideram o governo bom ou ótimo. Ela está à frente de um governo que continua bem avaliado pela maioria da população.

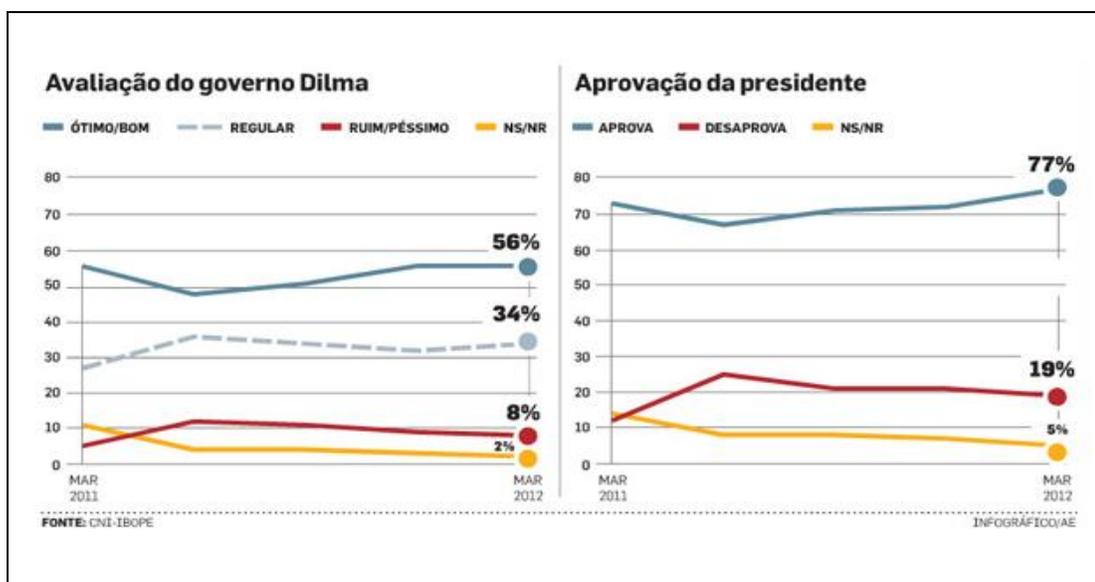


FIGURA 9: AVALIAÇÃO DO GOVERNO DILMA ROUSSEFF. FONTE: CNI-IBOPE. DISPONÍVEL EM: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br>. ACESSO EM ABRIL DE 2012.

De acordo com a figura 9, percebemos o grau de aprovação do eleitorado, em março de 2011, 56% considerava o governo Dilma regular, em 2012 na mesma época a percentagem foi para 77%. Além da alta aprovação, o governo foi bem avaliado em três de nove áreas de atuação: combate à fome e à pobreza, combate ao desemprego e meio ambiente. Houve um empate em educação (49% aprovam e 47% desaprovam). Nas outras cinco áreas - impostos, saúde, segurança pública, taxa de juros e combate à inflação - o governo é desaprovado. O pior resultado foi em impostos, em que 65% desaprovam e apenas 28% aprovam. Por fim, ainda há muitos obstáculos a serem vencidos, mas a luta por uma maior visibilidade e efetivação das políticas públicas para as mulheres e para toda a sociedade está em construção nesta nova fase de governo feminista que vive o país.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O início do século XX foi marcado pelas incansáveis lutas que as mulheres travaram para poder participar da vida pública ao deixar o ambiente privado e sair às ruas para organizar os movimentos de mulheres e reivindicar seus direitos. Em 1932 elas conquistaram o direito de votar e serem votadas. A participação na política significa uma ação que não se que não se esgota na simples presença física, mas que se exercita no desempenho de papéis sociais e no cumprimento de determinadas funções na esfera pública e na condução do processo social e político da sociedade. Hoje, elas são mais de 50% da população em geral, representam 54% do eleitorado brasileiro, mas são menos de 20% nos espaços políticos, nos parlamentos.

Neste trabalho procuramos apresentar e contextualizar dados das últimas eleições no país. De acordo com os autores e autoras permanecem as desigualdades de gênero e perpetua-se um cenário político pouco acolhedor para às mulheres, perpetuam-se ações que reforçam o seu próprio afastamento, tornando, assim, o espaço da esfera pública e política como território masculino. Entretanto, consideramos que existem muitas razões para sub-representação das mulheres na política. Dentre elas, podemos mencionar que a primeira se dá pela própria dinâmica da lógica capitalista, a qual impõe às mulheres duplas ou triplas jornada de trabalho, sobrecarregando-as e deixando-as sem “tempo” para participar da vida política. A segunda, evidenciamos que ainda predomina no imaginário social a ideia de que lugar das mulheres não é na política e que elas não tem capacidade ou “pulso forte” para a administração pública ou para a direção de um partido. A terceira, infelizmente, ainda é predominante a cultura política hegemônica nos espaços políticos, de cunho patriarcal, sexista e machista. E, ainda a falta apoio e incentivo dos partidos políticos para às suas candidaturas.

Estas são algumas razões que pudemos destacar, mas certamente existem outras que poderão ser pesquisadas futuramente. Portanto, cabe frisar que apesar dos obstáculos pessoais e institucionais que às mulheres enfrentam, a aprovação e a implementação da Lei no. 9.504/97 foi um importante instrumento de incentivo, permitiu que as mulheres se estruturassem nos diretórios dos partidos e concorressem às eleições. Em âmbito Nacional a política de cotas, se destacou, a representação feminina aumentou, os avanços políticos são significativos, a política de cotas ganhou legitimidade junto a governos, partidos e opinião pública e, atualmente medidas vêm sendo adotadas para promover uma participação das mulheres em cargos eletivos.

Entretanto, torna-se necessário que os partidos cumpram a lei, os que não cumprirem devem ser penalizados por isso, pois o não-cumprimento tende a tornar inútil as estratégias de monitoramento das cotas. A lei por si somente é insuficiente, pois não basta aumentar a proporção de mulheres no Parlamento, é preciso que elas sejam atuantes nas organizações feministas e reivindiquem políticas públicas que venham atender às suas necessidades, tanto a nível local como global. Uma maior representação das mulheres na política será possível na medida em que os mecanismos institucionais (partidos) incentivarem e investirem na formação e na capacitação de lideranças femininas para exercerem com competência os mandatos e não apenas serem convidadas para fazer cumprir a lei de cotas nos partidos.

O exercício da democracia se faz na medida em as mulheres tenham as mesmas condições que os homens para poder exercer suas funções na vida pessoal e na política. Neste sentido, as campanhas devem atuar de forma propositiva, vinculando uma política de combate às diferentes formas de discriminação e não reproduzir e/ou reforçar estereótipos e linguagem discriminatória em relação às mulheres.

Finalmente, ressaltamos que não basta ser mulher para defender e pautar a equidade de gênero é preciso ser Feminista. Para sim, garantir uma “política de presença”, atrelado a uma “política de ideias” que vise à ampliação das mulheres na política e não o seu afastamento.

4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **A mulher na política e a política de cotas**. Brasil, 2004.

ALVES, José Eustáquio Diniz, CAVENAGHI, Suzana Marta. **As mulheres nas eleições de 2004 e as limitações da política de cotas**. XXV Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, 22 a 26 de agosto de 2005, Porto Alegre.

ARAÚJO, Clara. **Revista Sociologia Política. In: Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política**. Curitiba, 24, p. 193-215, jun. 2005.

BARRIENTOS, Miguel. **Na tentativa de derrubar mitos: partidos e sistemas eleitorais em brasil e argentina**. In: Anais do Evento: Sociologia Política - PPGCP/UFPR, 2010, p. 04-32. Disponível em: www.seminariosociologiapolitica.ufpr.br.

BIROLI, Flávia. **Gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras: ausências e estereótipos**. Cadernos Pagu, no. 34, janeiro-junho de 2010, p. 269-299.

BOHN, Simone R. **Mulher para presidente do Brasil? Gênero e política na perspectiva do eleitor brasileiro**. Opinião Pública, Campinas, vol. 14, nº 2, Novembro, 2008, p.352-379.

CORRÊA, Marisa. **Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal**. Cadernos Pagu (16); 2001. pp. 13-30.

COSTA; Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. (org.) **Uma questão de Gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos**, 1992.

DIEESE. **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**. Anuário das mulheres brasileiras. DIEESE, São Paulo, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro, 1985.

GROSSI, Míriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros. **Transformando a Diferença: as Mulheres na Política**. IN: REVISTA ESTUDOS FEMINISTAS. Sobre a tradução do termo empowerment ver artigo de Magdalena Leon, "Empoderamiento: relaciones de las mujeres com el poder", publicado no Vol. 8 nº 2, 2000.

KERGOAT, Daniele. **A Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo**. In: Dictionnaire critique du féminisme (Orgs.) HIRATA, Helena et. al. Ed. Presses Universitaires de France. Paris, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero Sexualidade e Educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MATOS, Marlise. **A representação política feminina na América Latina e Caribe: condicionantes e desafios à democracia brasileira na região**. ANPOCS, 2010.

MENEZES, Cynara. **A primeira Presidente**. Revista Carta Capital. Ano 2010. Artigo disponível em : <http://www.cartacapital.com.br/politica/a-primeira-presidente/>. Acesso em abril de 2012.

MIGUEL, Luis Felipe. **Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Yong e Pierre Bourdieu**. In: Revista de Sociologia Política, Curitiba, v. 18, n.36, p. 25-49, jun. 2010.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes Femininas na Política: Uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Brasília/DF, 2007.

RELATÓRIO ANUAL DO OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. 2009/2010. 1ª. impressão. Brasília: secretaria especial de política para as mulheres, 2010. 80p.

ROSEVICS Larissa, NICOLÁS, María Alejandra, RESENDE, Roberta Carnelos. **Balço da política de cotas de gênero e participação política da mulher no Paraná**. (1982-2006).

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. In: **Estudos Feministas**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão. vl. 12. nº 2. Florianópolis: UFSC, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil de análise**. Revista Educação e Realidade, p.71-99. jul./dez. 1995.

SCHMIDT, Benito Bisso. **“É da época e deu”**. Usos do passado nas narrativas sobre a participação de Dilma Rousseff na luta contra a ditadura civil-militar no Brasil, no. 7, ano 5, 2011. In: Perseu: história, memória e política. Centro Sérgio Buarque de Holanda, vol. 1, n 1, 2007, 344p.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **II Plano Nacional de Política para as Mulheres**. Disponível em:

[http://www. http://www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.http://www.presidencia.gov.br/spmulheres). Acesso em 20 de fevereiro de 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: Uma Introdução as teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SUPLICY, Eduardo M. **Mulher ganha menos, trabalha mais, é a primeira a perder o emprego e a última a ser eleita para um constituinte**. In: PERSEU: história, memória e política. Centro Sérgio Buarque de Holanda. Vol. 1, n. 1 (2007), 304p. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

TABAK, Fanny, e TOSCANO, Moema. **Mulher e política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.